



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000 – FONE-FAX: (15) 3263-5308
E-mail: cmass@boituva.sp.gov.br

ATA DA 3º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA

Aos dias quinze dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos), na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, foi iniciada a 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros: Jacson Gomes dos Santos, Danielle Savassa, Fernanda Vaz de Oliveira, Elisangela Rodrigues de Oliveira Medeiros, Elio Antunes de Oliveira e Sônia Maria Shoen. O presidente, agradece a presença de todos e apresenta a **pauta** da ordem do dia: 1) Apreciação e Deliberação do plano de trabalho da Fundação Crescer Criança com ampliação do valor; 2) Apreciação e Deliberação do plano de trabalho do Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.893.350/0001-12, empresa que está terceirizando a Casa Abrigo; 3) Recebimento da nota explicativa dos valores e datas para preenchimento da prestação de contas exercício 2022 Recursos Estaduais. **DELIBERAÇÕES: 1)** O colegiado deliberou e aprovou o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil Fundação Crescer Criança, sendo ampliado o valor em R\$ 50.000,00 para exercício 2023, valor global passará a ser de R\$ 351.400,00, sendo mantido os valores mensais propostos no plano de trabalho inicial (janeiro a maio R\$ 25.116,66) e os valores dos meses de junho a novembro serão ampliados para R\$ 32.264,51 mensais e a última parcela do mês de dezembro para R\$ 32.229,64; **2)** O colegiado deliberou e aprovou o plano de trabalho apresentado pela organização da sociedade civil Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social; **3)** Recebemos por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão, o relatório de prestação de contas dos recursos FEAS, informando que o sistema PMAS foi preenchido, e que os valores considerados, foram referentes aos saldos em 31/12/2022. Dos valores propostos para as reprogramações aprovadas neste conselho para o exercício 2023, são os saldos existentes em 31/01/2023, data estipulada pela DRADS, prazo para aguardar qualquer débitos na conta bancária, relacionados a notas fiscais de fornecedores no resto a pagar, relatório aprovado pelo colegiado. Eu, Jacson Gomes dos Santos, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e demais conselheiros.

Danielle Savassa

Elisangela Rodrigues de Oliveira Medeiros

Elio Antunes de Oliveira

Fernanda Vaz de Oliveira

Jacson Gomes dos Santos

Sônia Maria Shoen